

**CIAPS****ATA DA 20ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CIAPS**

Publicação Nº 1498483

**ATA DA 20ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CIAPS:**

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito (17/01/2018), às oito horas e trinta minutos, nas instalações do CIAPS (Rua Quintino Bocaiúva, 542, centro, Apiúna – SC), reuniram-se os Senhores José Gerson Gonçalves - Prefeito do Município de Apiúna, Lairton Antônio Possamai - Prefeito do Município de Ascurra, Paulo Roberto Weiss - Prefeito do Município de Rodeio, Marcelo Doutel da Silva - Secretário de Saúde de Apiúna, Enilson Erley de Freitas - Secretário de Saúde de Ascurra, Odair Colaço - Secretário de Saúde de Rodeio e Etinéia Berkembrock Ceruti - Coordenadora do CIAPS, para Assembleia Geral Ordinária do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CIAPS com a seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e aprovação da ata anterior; 2) Apresentação das atividades e cronograma do CIAPS; 3 – Assuntos diversos. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente, Prefeito Paulo Roberto Weiss, confirmou a entrega/recebimento da ata por parte dos demais prefeitos do CIAPS, colocando-a em discussão, e, nada havendo a registrar, passou-se a sua aprovação por unanimidade. No item 2 da Ordem do Dia - apresentação das atividades e cronograma do CIAPS – foi dado a palavra Coordenadora do CIAPS Etinéia Berkembrock Ceruti que primeiramente iniciou explicando que no dia 29/12/2017 foram feitos depósitos as prefeituras referentes à devolução dos valores do aditivo de rateio referente PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE RATEIO CIAPS Nº 001/2016 realizado em agosto de 2017 e apresentou planilha com os valores que foram devolvidos, lembrando a todos que o valor total do aditivo era de R\$ 181.080,31. Sendo devolvidos desta forma, R\$ 28.017,30 (Vinte e oito mil, dezessete reais e trinta centavos), cheque nº850.255 para o município de Apiúna, R\$ 21.314,66 (Vinte e um mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), cheque nº 850.256 para o município de Ascurra e R\$ 31.265,96 (Trinta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), cheque nº850.257 para o município de Rodeio, totalizando R\$ 80.597,92 (Oitenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) do valor aditivado. Depois Etinéia esclareceu situações referentes a algumas pendências em relação ao pagamento do auxílio-alimentação dos funcionários André Ronchetti, Camila Alessandra Costa, Fredy Richard Eichstaedt, Gustavo Pintarelli, Roseli da Silva Peixe e Osvaldo Hersing que está em atraso. A mesma apresentou a planilha com o cálculo em atraso, conforme o início da contratação de cada funcionário e conforme a revisão anual dos salários e do auxílio-alimentação, totalizando o valor de R\$ 38.122,00 (Trinta e oito mil, cento e vinte e dois reais) de auxílio-alimentação em atraso, e que conforme orientação jurídica deverá ser pago como verba indenizatória. Após apresentação dos cálculos foi aprovado por unanimidade pelos prefeitos para ser pago no elemento/modalidade 3190. Outro assunto colocado em discussão foi referente ao pagamento da insalubridade aos funcionários do CIAPS. Segundo orientação jurídica o CIAPS poderá utilizar o laudo técnico de insalubridade utilizado pela Prefeitura Municipal de Apiúna, observando a descrição das atividades de cada cargo e se condiz com as mesmas funções desempenhadas no CIAPS. Etinéia relatou que diante da avaliação dos laudos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Apiúna, a função de enfermeiro é considerada insalubre em 20%, a função de médico especialista é insalubre em 20% e a função de auxiliar de serviços gerais é insalubre em 40%. Etinéia também lembrou a todos os presentes que no caso do CIAPS o pagamento da insalubridade é pago sobre o salário mínimo, pelo fato de que as contratações do CIAPS são feitas através de regime trabalhista CLT. E pediu autorização para que o pagamento da insalubridade fosse realizado a partir deste ano de 2018, sendo que se algum dos funcionários do CIAPS se sentir lesado referente ao pagamento dos anos anteriores, deverão entrar judicialmente para requer seus direitos. O prefeito José Gerson perguntou quanto em média aumentará o valor dos pagamentos referente à insalubridade, e Etinéia passou a planilha de cálculos, sendo R\$ 190,80 (cento e noventa e reais e oitenta centavos) sobre o salário do médico e do enfermeiro, e R\$ 381,60 (trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) sobre o salário do auxiliar de serviços gerais. Após esclarecimentos, todos estiveram de acordo com o pagamento da insalubridade a partir de janeiro de 2018. A coordenadora apresentou o extrato do Fundo a Fundo, do qual foi repassado ao Fundo Municipal de Saúde de Apiúna ainda no ano de 2017, 02 (duas) parcelas do Recurso Federal (União) de R\$28.305,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinco reais) cada, referentes ao MAC – Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME), que serão destinados ao CIAPS para manutenção dos serviços. Para que o valor seja repassado ao CIAPS é necessário aprovação através de um projeto de lei pela câmara de vereadores de Apiúna. O projeto já está pronto, porém Etinéia lembrou que a câmara de vereadores de Apiúna retoma suas atividades apenas no dia 05/02/2018 atrasando assim o repasse deste recurso. Etinéia pediu ao prefeito José Gerson Gonçalves, auxílio para que o projeto de lei fosse votado o mais breve possível. José Gerson disse que iria conversar com o Presidente da Câmara de vereadores para verificar a possibilidade de realizar uma sessão extraordinária na câmara para aprovação deste projeto de lei. Etinéia também apresentou o Plano de trabalho referente à destinação dos recursos federais e que o Presidente do CIAPS deverá assinar para anexar junto ao projeto de lei assim que aprovado. Outro assunto abordado pela coordenadora foi à questão da contratação de novos cargos para completar a equipe mínima do CAPS modalidade I. A coordenadora apresentou os cargos que foram estimados para o ano de 2018 e explicou sobre a atual situação. Conforme a portaria nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, além do Médico com formação em Saúde Mental e Enfermeiro, a equipe deve ser composta por 03 (três) profissionais de nível superior (podendo ser psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, pedagogo ou outro profissional necessário ao projeto terapêutico) e 04 (quatro) profissionais de nível médio (podendo ser auxiliar administrativo, técnico/auxiliar de enfermagem, técnico educacional e artesão). Sendo que no momento no CIAPS temos além do médico em saúde mental e do enfermeiro, apenas 01 (um) profissional de nível superior, que no caso é assistente social e de nível médio temos apenas 01 (um) profissional também que é a aux. Administrativa. Etinéia apresentou que estava previsto no orçamento 2018 a contratação de 02 psicólogos (20h), de 01 terapeuta ocupacional (20h), 01 técnico de enfermagem (40h), 01 educador social (40h) para integrar a equipe do CIAPS, lembrando que com estas contratações ainda não completam a equipe mínima do CIAPS, faltando apenas um profissional de nível médio. Após a apresentação, foi colocada em discussão a questão da contratação. O presidente do CIAPS acredita que no momento não deverá ser feita contratação de tantos cargos, tendo em vista a questão do repasse de recursos. Mas Etinéia contestou dizendo que os repasses federais provavelmente virão de forma continuada e em dia, e que é necessário que as prefeituras também organizem os pagamentos do contrato de rateio em dia para que não atrase as atividades do CIAPS. O Presidente do CIAPS disse que seria melhor a abertura de processo seletivo emergencial para a contratação de 02 (dois) psicólogos (20h) e de 01 (um) educador social (40h). O prefeito e o secretário municipal de saúde de Ascurra se colocaram a disposição para realizar o processo seletivo através do município de Ascurra. Etinéia comentou que corremos o risco de denúncias e de fiscalização devido à falta de profissionais. Porém por unanimidade decidem por abertura de processo seletivo emergencial para contratação de 02 (dois) psicólogos (20h) e de 01 (um) educador social (40h), sendo realizado o processo seletivo emergencial pelo município de Ascurra. Etinéia também falou sobre o cargo de motorista, que temos um concurso

vigente e que teremos que chamar o profissional para ocupar esta vaga até março/2019. Quanto à sindicância instituída pela Resolução nº 46/2017, instaurada para apurar denúncias contra FREDY RICHARD EICHSTAEDT, o Presidente do CIAPS declara a todos os presentes, ter recebido da Comissão de Sindicância o relatório final, sendo assim, decide por abertura de Processo administrativo referente aos seguintes fatos: a) possui ligação com o registrado no Boletim de Ocorrência nº. 00292-2017-0000307 da Delegacia de Polícia de Apiúna, que informa a possível falsificação de documento do profissional médico do CIAPS; b) tem responsabilidade no sumiço de várias folhas de cheque das contas bancárias do Consórcio Público; O Presidente do CIAPS solicita à coordenadora que comunique ao jurídico da AMMVI a abertura do Processo administrativo para apurar denúncias contra a atuação funcional do servidor FREDY RICHARD EICHSTAEDT, ocupante do emprego público de Psicólogo (a) e ex-Coordenador Executivo do CIAPS. Outro assunto discutido foi à questão do sistema que está sendo utilizado pelo CIAPS no momento. Etinéia informou a todos que foi procurada pela responsável de vendas do Software "CRIADOR", hoje utilizado pelo CIAPS através de concessão gratuita, acordo estabelecido entre o Secretário Municipal de Saúde de Ascurra e a Empresa Célere Sistemas, informando que há necessidade neste momento de realização de um contrato formal entre as partes para continuar prestando serviços, contrato este que custaria R\$ 665,00(seiscentos e sessenta e cinco reais) mensais. Etinéia comentou que outra empresa entrou em contato para oferecer os serviços de sistema, com o mesmo valor e que este sistema (OLOSTECH) faria a exportação para o E-Sus e para o RAAS. Com base nessa segunda proposta a coordenadora se prontificou em solicitar a apresentação deste sistema para verificar se está dentro das exigências do CIAPS. Etinéia pediu então autorização a todos os Senhores Prefeitos para que se este sistema atender as exigências do CIAPS a mesma possa realizar a contratação. Enilson enfatizou que para o CIAPS é muito importante ter um sistema adequado e que o mesmo faça a exportação para o RAAS. Então por unanimidade todos concordam com a contratação do sistema, se atender ao valor de R\$ 665,00 (Seiscentos e sessenta e cinco reais) mensais. O Secretário Municipal de Saúde de Apiúna, Marcelo Doutel da Silva, opinou para que as assembleias não fossem mais realizadas no CIAPS, tendo em vista a circulação de pacientes e de funcionários durante as mesmas. Sugeriu que fossem realizadas no gabinete do prefeito do município de Apiúna por ser tratar de um local mais reservado para a discussão de determinadas situações. E assim então todos estiveram de acordo com o proposto. 3) Assuntos Gerais: Etinéia pediu aos secretários de saúde que deixassem reservado em suas agendas o horário das 08h30min do dia 30/01/2018 para a reunião entre a equipe do CIAPS e secretários municipais de saúde. Etinéia relatou que no dia anterior procurou o Sr. Adilson Fortunato, Secretário Municipal de Turismo de Apiúna para realizar parcerias no intuito de iniciar as atividades em grupos e oficinas aos pacientes do CIAPS. O Sr. Adilson disponibilizará o acesso a alguns ambientes como: Centro de eventos, Sala de áudio/vídeo e a sala de informática que está localizada na Sede da SICOM-TUR (antigo NAES). Além disso, Etinéia comentou que podem ser elaboradas atividades na Biblioteca Municipal da qual o acesso é livre para qualquer cidadão. Além da Praça Aquidabã, no município de Apiúna. Então são vários ambientes e espaços que poderão ser aproveitados para elaboração das atividades do CIAPS. Nada mais havendo a tratar, da referida assembleia, eu, Etinéia Berkembrock Ceruti, secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que vai assinada pelos participantes.

Obs: Republicado por incorreção no texto anterior (esta publicação subsistiu o texto publicado na edição nº 2437 do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC de 23 de dezembro de 2017).

Paulo Roberto Weiss Etinéia Berkembrock Ceruti  
Município de Rodeio Coordenadora Executiva do CIAPS

José Gerson Gonçalves Lairton Antônio Possamai  
Município de Apiúna Município de Ascurra

Marcelo Doutel da Silva Enilson Erley de Freitas  
Secretário de Saúde de Apiúna Secretario de Saúde de Ascurra

Odair Colaço  
Secretário de Saúde de Rodeio

## CIGAMERIOS

### ATO ADMINISTRATIVO N. 01/2018

Publicação Nº 1497641

	CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS CIGAMERIOS
--	---

#### ATO ADMINISTRATIVO N. 01/2018

ESTABELECE A ABRANGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N. 06/2017, PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2017, CONFORME ESTABELECEM OS FINS E OBJETIVOS DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E O CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CIGAMERIOS.

O Presidente do CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Protocolo de Intenções e no Contrato de Consórcio Público, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

1. Ratificar para todos os efeitos legais, que as Atas de Registro de Preços resultado do Processo Administrativo de Licitação n. 06/2017,